



Promulgo o presente Decreto Legislativo.
Em 19 de novembro de 2009
Álvaro Murilo Reis Roriz
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 768 de 19 de novembro de 2009.
Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

“Outorga Título Honorífico de Cidadania Luzianiense Ilustríssima Senhora **Deusina Pereira Mendes dos Santos**”.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense, a Ilustríssima Senhora **Deusina Pereira Mendes dos Santos**.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue na Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificadamente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 19 dias do mês de novembro de 2009.

Álvaro Murilo Reis Roriz
GASTÃO DE ARAÚJO LEITE - Presidente

Elíel Flores Roriz Júnior
ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - 1º Secretário

Cassiana Vaz Tormin
CASSIANA VAZ TORMIN - 2ª Secretária